



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO Nº 0223/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2024

A Prefeita Municipal no uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, amparado no parecer exarado pelo Departamento jurídico, resolve:

1. Autorizar a contratação nos seguintes termos:

Dispensa de licitação, com fundamento com fundamento no inciso II do art.75, da Lei nº. 14.133/2021, visando a contratação de empresa ANDREIA RIBEIRO MIGUEL, inscrita no CNPJ sob o Nº 45.326.459/0001-18, pelo valor global de R\$ 7.200,00 sete mil e duzentos reais).

a) – valor global), para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MONITOR DE PINTURA EM TECIDO, NO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI, DURANTE O PERÍODO DE 12 MESES.

2. Autorizar os empenhos futuros desta contratação, pelo valor global aqui apresentado.

3. Que seja encaminhado ao setor respectivo para a elaboração do contrato, e demais providências, bem como ao Setor Jurídico para o parecer legal da contratação.

Estiva Gerbi, 13 de março de 2024

**CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES
PREFEITA MUNICIPAL**